



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. N.º 1590/2020– GP

**Lei 1543/2020**

Dispõe sobre: “revoga a Lei Municipal nº 1530/2020 de 02 de julho de 2020 que denominou Estrada de Servidão do Morro Verde, bairro Quatro Cantos.”

**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1530/2020, promulgada em 02 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 13 de agosto de 2020.

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Juliana Cursino Pinheiro

Assessora de Gabinete